



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 193/2023

Processo Número: **29412/2023** | Data do Protocolo: 25/09/2023 14:46:08

Autoria: **Dirceu Dalben**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda o Cabo Rubens Farias Soares e os Soldados Heverton Rafael Rodrigues Tamos e Rafael Vaz Blasques, da Base de Policiamento Rodoviário de Indaiatuba (OPM 4º BPRv - 3ª Cia, Rodovia Eng. Emênio de Oliveira de Penteado, km 60,800 -75/2-S), por salvar a vida de uma criança utilizando a manobra de Heimlich, e pelos relevantes serviços prestados à população que transita por aquela rodovia.**





Moção

A presente moção visa Aplaudir o Soldado TAMOS, RE: 194.902-A, Heverton Rafael Rodrigues Tamos; Cabo FARIAS, RE: 131.364-9, Rubens Farias Soares; e o Soldado BLASQUES, RE: 202.210-9, Rafael Vaz Blasques, da Base de Policiamento Rodoviário de Indaiatuba-SP, OPM 4º BPRv – 3º Cia, Rodovia Eng. Emênio de Oliveira de Penteado, Km 60,800 -75/2-S, conhecida popularmente como Rodovia Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA

Como deputado, não poderia deixar de reconhecer os relevantes serviços prestados pelos Policiais Militares do Estado de São Paulo. Por volta das 20h 15, os pais de um bebê de 6 meses pararam na Base de Policiamento Rodoviário, procurando por socorro para criança que estava inconsciente por ter engasgada com o leite materno. Imediatamente o Soldado Tamos iniciou a manobra de Heimlich, desobstruindo as vias respiratórias do Bebê voltando a consciências e respondendo aos estímulos com o choro. Após o procedimento, o resgate da Concessionária AB Colinas foi acionado e a criança foi encaminhada para atendimento médico no Pronto Socorro Santo Ignês, no Bairro Cidade Nova, em Indaiatuba, onde permaneceu aos cuidados médicos sem risco de morte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o Soldado TAMOS, RE: 194.902-A, Heverton Rafael Rodrigues Tamos; Cabo FARIAS, RE: 131.364-9, Rubens Farias Soares; e o Soldado BLASQUES, RE: 202.210-9, Rafael Vaz Blasques, da Base de Policiamento Rodoviário de Indaiatuba-SP, OPM 4º BPRv – 3º Cia, Rodovia Eng. Emênio de Oliveira de Penteado, Km 60,800 -75/2-S, por salvar a vida de uma criança utilizando a manobra de desengasgo Heimlich, e pelos relevantes serviços prestados a toda a população do Estado de São Paulo que transitam por esta Rodovia.

Sala das Sessões,

Dirceu Dalben - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330039003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dirceu Dalben** em 25/09/2023 14:21

Checksum: **87B19C6A06FC348979C5363FF7CB82E724B81A3E4DF41D88E92F44E63A30F37E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.